



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA UFERSA/PROGRAD N° 159/2018, de 14 de agosto de 2018.

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições, conferidas pela **PORTARIA UFERSA/GAB N° 0634/2016**, de 09 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 12 de setembro de 2016;

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO CONSEPE/UFERSA N° 004/2017, de 15 de maio de 2017, que dispõe sobre Colegiado de Curso de Graduação da UFERSA;

CONSIDERANDO a PORTARIA UFERSA/GAB N° 429/2018, de 26 de junho de 2018, que delega a competência de designar comissões eleitorais para escolha dos membros de Colegiados de Cursos de Graduação e dos Núcleos Docentes Estruturantes dos Cursos de Graduação da UFERSA ao Pró-Reitor de Graduação;

CONSIDERANDO a solicitação da presidente da comissão que solicita emissão de Portaria de prorrogação do prazo da Comissão Eleitoral para escolha de membros do Colegiado do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação, câmpus Angicos;

R E S O L V E:

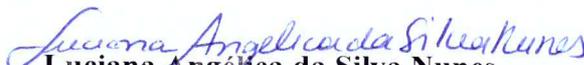
Art. 1º Prorrogar o prazo da Comissão Eleitoral para escolha de membros do Colegiado do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação, câmpus Angicos, em 10 (dez) dias a contar do prazo estabelecido na Portaria UFERSA/PROGRAD N° 132/2018, de 18 de julho de 2018.

Art. 2º A referida comissão é constituída pelas seguintes servidoras:

- a) **Luana Dantas Chagas** (Presidente), **Thatiana Cunha Navarro Diniz** (membro titular), **Andreza Cristina da Silva Barros Souza** (membro suplente).

Art. 3º A Comissão terá até o dia **22 de agosto de 2018** para finalizar seus trabalhos.

Art. 4º Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 13 de agosto de 2018.


Luciana Angélica da Silva Nunes
Pró-Reitora Adjunta de Graduação